



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000

CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI

Pau D'Arco do Piauí/PI, 2024



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000

CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES

Projeto: CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI

Localização: Pau D'Arco do Piauí/PI

GENERALIDADES

O presente memorial descritivo tem por objetivo complementar e estabelecer as condições técnicas essenciais, que regerão o uso de materiais e equipamentos a serem utilizados na execução CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI.

Disposições gerais:

A execução de todos os serviços contratados obedecerá às normas a seguir, na qual, a mão de obra a ser empregada deverá ser especializada e o acabamento esmerado, sendo impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o memorial descritivo e projeto arquitetônico.

Antes de qualquer execução deverá o projeto ser examinado e conferido integralmente comparando-se arquitetura, estrutura e instalações e demais peças descritivas.

Todas as medidas deverão ser verificadas e conferidas no local da obra.

Todas as aberturas nas alvenarias estão indicadas nas medidas de vão de luz, devendo ser previstas folgas para as esquadrias, chumbamentos e revestimentos; salvo indicação ao contrário.

O construtor deverá verificar as condições existentes no local da obra devendo notificar a fiscalização da obra e do autor do projeto sobre todas as condições que exijam modificações ou adaptações antes de iniciada a execução.

01. ALVENARIAS:

Normas Gerais

As alvenarias serão executadas conforme as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto. Deverão apresentar prumo e alinhamento perfeitos, fiadas niveladas e espessuras de juntas compatíveis com o material utilizado e os detalhes do projeto.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000

CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

Tijolos de alvenarias

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm).

Os tijolos a serem empregados deverão ser do tipo furados ou maciços, apresentando arestas vivas regulares no tamanho e sonoros a pancadas.

A espessura da argamassa de assentamento deverá apresentar juntas de 1.5 cm rebaixados a colher.

02. COBERTURA:

Normas Gerais

A cobertura obedecerá ao projeto específico e detalhes relativos, empregando mão de obra qualificada para tal fim.

Telhas e Fixações

A cobertura será com telha cerâmica tipo capa canal, com trama de madeira composta por terças, caibros e ripas, fiscalizada e conferida peça a peça sua qualidade, atendendo rigorosamente aos detalhes do projeto no que se refere à estrutura de sustentação, dimensões, acessórios e inclinações determinadas no projeto.

03. REVESTIMENTOS

Revestimento de alvenarias:

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento deverão ser testadas todas as canalizações. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes do serviço de revestimento. As superfícies das paredes em alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa, serão constituídas de no mínimo duas camadas superpostas contínuas e uniformes: emboço e reboco. A espessura do revestimento não deverá ultrapassar a 25mm.

03. PAREDES

03.1 PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

As salas serão seladas com selador acrílico, emassada com massa látex, duas demãos e pintada com textura acrílica na cor a definida em projeto de acordo com planta baixa, deverá ser respeitado o projeto obedecendo material e deverá ser contratada uma mão de obra qualificada para aplicação dos diversos materiais.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Av. Otilia Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000

CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86)9.9483-7945

03. 1. 2. PISO

03. 1. 2. 1. Todas as áreas

INTERNO: Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm.

03. 1. 3. FORRO

03.1.3.1. Todas as áreas

Forro será de PVC, liso, 200mm, na cor branco neve.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Toda instalação elétrica atenderá as normas técnicas da concessionária de energia, assim como o projeto elétrico.

5. ESQUADRIAS:

5.1. Esquadrias

As esquadrias deverão obedecer rigorosamente, quanto a sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e respectivos desenhos e detalhes construtivos.

As janelas serão de alumínio, tipo veneziana.

5.2. Portas.

As folhas terão espessura mínima de 3.0 cm, e serão sempre encabeçadas com requadro.

As portas serão de ferro, de abrir.